



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 240/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>240 / 2021</u>	
Livro <u>001</u>	Folhas: <u>4</u>
Prainha (PA), <u>05 / 05 / 2021</u>	
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

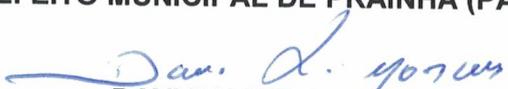
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora **ISABELE SANTOS DE ALMEIDA, Engenheira Sanitarista e Ambiental**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria e Vila de Boa Vista do Cuçari, para realizar Vistorias em Empresas Madeireiras, Postos de Combustível, Postos de Revenda de Gás e Propriedades de Rurais, no período de **10 à 13 de maio de 2021.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de maio de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 05 de maio de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP